

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

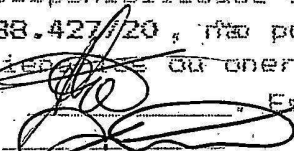
MATRÍCULA

13.442

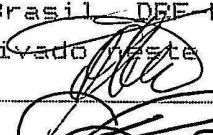
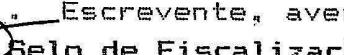
FICHA

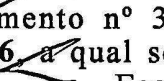
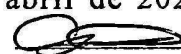
02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

Av.05.M-13.442 - DATA: 27/05/2013.- **INDISPONIBILIDADE:**- Por determinação do Exmo. Sr. Dr. Sergio Ricardo de Arruda Fernandes, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do ofício nº OFI-2013/02039, de 01/03/2013, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (N/REF. Proc. nº 2013.042004 CJ), Aviso nº 353/2013, publicado no Diário Oficial de 18/03/2013, Processo nº 0000121-85.4.2012.4.02.5118 (2012.51.18.000121-8, devidamente prenotado sob o nº 65.106, sendo **DECRETADO** a indisponibilidade de bens de **PEDRO ERNESTO BARRETO** - CPF/MF nº 554.088.427/20, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, alienar ou onerar.- Duque de Caxias, 27 de maio de 2013.- Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala:

(R) 1 ato
R0066985 BHA

Av.06.M-13.442 - DATA: 06/08/2015.- **ARROLAMENTO:**- Procede-se esta averbação nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/12/1997 e no # 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento pela **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DRF - RIO DE JANEIRO**, devendo o proprietário, ao alienar ou onerar o imóvel, comunicar o fato a quem no prazo de quarenta e oito horas. Esta averbação é feita atendendo à requisição 15.00.02.27.20, datada de 15/07/2015, assinado por Fernanda Freire Virgens - Matrícula 847643 - Certificado Digital nº 622B9B3F19D5823864D398CC5F586B346A17B42F - Delegada da Receita Federal do Brasil DRF Rio de Janeiro I, prenotado sob o nº 69.083, arquivado neste RI.- Duque de Caxias, 06 de agosto de 2015.- Eu,  Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala:  Selo de Fiscalização Eletrônico EBBJ 50649 TCT

Av.07 M-13.442 DATA: 09/04/2021 - **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202104.0517.01536373-IA-320, Processo nº 00000759120135010014, do TRT - 1ª Região 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, código hash 5512.add4.6b6d.7f7e.867f.1c06.60a7.cc4e.fab2.1f4c, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº 80866, a qual se arquivou neste RI. - Duque de Caxias, 9 de abril de 2021. Eu,  Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: **EDRG 34106 BHG**

Av.08 M-13.442 DATA: 09/04/2021 - **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202103.2423.01547931-IA-240, Processo nº 00022403120125010246, do TRT - 1ª Região 6ª Vara do Trabalho de Niterói, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, código hash 5512.add4.6b6d.7f7e.867f.1c06.60a7.cc4e.fab2.1f4c, nos termos do

CONTINUA NO VERSO